

REDE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2011, às 11 horas, na Avenida Paulista nº 2439 – 12º andar – São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo.

O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia aprovar a alienação da totalidade da participação acionária detida pela Companhia no capital social da Tangará Energia S.A.

Conforme documentos que foram colocados à disposição dos Conselheiros, o Sr. Presidente informou que, em 27.09.2011, foi firmado entre esta Companhia e a Translead Empreendimentos e Incorporações Ltda, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, sujeito a determinadas condições suspensivas, dentre elas, a anuência prévia da ANEEL e a presente deliberação ("Compromisso").

Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, computando-se os votos dos presentes e os votos recebidos por meio de carta, os Srs. Conselheiros, por unanimidade:

- (i) aprovaram a alienação, pela sociedade, da totalidade das ações de que é titular no capital social da Tangará Energia S.A ("Tangará"), correspondendo a 48.271.000 (quarenta e oito milhões, duzentas e setenta

e uma mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) menos uma ação do capital social votante e 61,67% (sessenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do capital social de Tangará, nos exatos termos e condições do "Compromisso", assinado em 27.09.2011, celebrado entre a REDE ENERGIA S.A ("Vendedora") e a Translead Empreendimentos e Incorporações Ltda ("Compradora"), e seus anexos, cuja cópia fica arquivada na sede social da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do ora deliberado, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva.

O Presidente informou que ficarão arquivados na sede social os votos favoráveis dos conselheiros Srs. João Carlos Hopp, José Urbano Duarte e Joaquim Dias de Castro.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de novembro de 2011. (a.a.) **Presidente** – Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário**: Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros**: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves, Sebatião Bimbaty, Plácido Gonçalves Meirelles, José Eduardo Costanzo e Martus Antonio Rodrigues Tavares.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 05 de registro de atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 5 e 6.


Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente


Alberto José Rodrigues Alves
Secretário

